CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3235 DE 14 / 03 / 2025

Portaria N.º 053/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno, e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012 e n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **THIAGO KUQUER PEREIRA,** portador do RG n.º 10.470.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 070.193.XXX-67, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS**, vinculado a Diretoria Legislativa, desempenhando as tarefas/funções descritas no Art. 55 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 2º DETERMINAR como **Função de Confiança 3 – (FC3)** o cargo de Chefe do Departamento de Processos Legislativos, conforme Art. 71 da Lei Municipal nº 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de março de 2025.

Guahair Denilson

Guahair Denilson Garcia dos Santos

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 053/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno, e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012 e n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **THIAGO KUQUER PEREIRA,** portador do RG n.° 10.470.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.° 070.193.XXX-67, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS**, vinculado a Diretoria Legislativa, desempenhando as tarefas/funções descritas no Art. 55 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 2º DETERMINAR como **Função de Confiança 3 – (FC3)** o cargo de Chefe do Departamento de Processos Legislativos, conforme Art. 71 da Lei Municipal nº 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de março de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:BCEEF8BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/